



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 039/2026** – FAVORÁVEL DO RELATOR ao Projeto de Lei Legislativo Nº 004/2026, de 16 de março de 2026, de Autoria da Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB), que "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E SAÚDE ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de abril de 2026, às 15:16, resultou em Parecer Favorável.

Trata-se de Projeto de Lei Legislativo que visa instituir, no âmbito do Município de Água Boa – MT, o Programa Municipal de Educação Sanitária e Saúde Animal, com foco na promoção de ações educativas, preventivas e de conscientização da população, especialmente no ambiente escolar.

A proposta estabelece a abrangência do programa em toda a rede municipal de ensino, define seus objetivos, prevê ações a serem desenvolvidas e dispõe sobre a execução em regime de parceria entre secretarias municipais, sociedade civil e profissionais da área.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 029/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 13 de abril de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.